

matrícula

71.976

ficha

01

São Paulo, 21 de outubro de 1999



SRI-Matrícula

00071976

IMÓVEL: O CONJUNTO COMERCIAL nº 101, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO ANGÉLICA TRADE CENTER", situado na avenida Angélica nº 2.460, 2.466 e 2.488, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, possuindo a área privativa real de 53,78m²., a área de garagem real de 47,23m²., correspondente ao direito de uso de 02 vagas indeterminadas, área comum real de 31,28m²., perfazendo a área total real de 132,29m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9945% no terreno.

CONTRIBUINTES: 011.137.0047-5/0046-7/004569.

PROPRIETÁRIAS: 1) ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Rodrigo Vieira nº 337, inscrita no CGC/MF sob nº 52.584.786/0001-35 e 2) MAURICIO CUKIERKORN CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Sabará nº 566, 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 55.198.543/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: R. 05 - M. 53.132 em 11/01/1994; R. 07 - M. 34.432 de 13/07/1994; R. 17 - M. 14.825 de 07/06/1995 e R. 04 de 16/07/1999 (especificação de condomínio) - M. 67.245, todas deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 01 - M. 71.976, em 21 de outubro de 1999

Por escritura de 22 de setembro de 1999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.373 às fls. 195/202, as proprietárias: 1) ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. e 2) MAURICIO CUKIERKORN CONSTRUTORA LTDA., já qualificadas, com anuência de JAYME BORK, brasileiro, comerciante, e sua mulher ANNA BORK, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nºs 2.314.928-SSP-SP e 2.314.930-SSP-SP e CIC em comum nº 220.845.178-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Costa Valente nº 182, transmitiram por **VENDA** feita a ROSANA DURÃES SIMÕES, brasileira, médica, e seu marido WILSON

-continua no verso-

matrícula

71.976

ficha

01 verso

JUNJI FUJIMOTO, brasileiro, engenheiro civil, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 184.509-MT e 6.281.168-SSP-SP e CIC nºs 237.623.811-00 e 639.383.088-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caiowas nº 932, aptº 141, a fração ideal de terreno de 0,9945% a qual se vincula a unidade matriculada, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/07/1995, celebrado entre as vendedoras e os anuentes JAYME BORK e sua mulher ANNA BORK, já qualificados, e a cessão referida no título, entre estes últimos e os ora compradores, pelo preço de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dos quais R\$ 15.000,00, correspondem a fração ideal e R\$ 51.000,00, correspondem às benfeitorias. As vendedoras deixam de apresentar a certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e a Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS, por exercerem a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora negociado nunca constou de seu ativo permanente.

[Handwritten Signature]
EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
 Prop. Auditor

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

R. 02 - M. 71.976, em 21 de outubro de 1999

Pela mesma escritura que deu origem ao R. 01 desta matrícula, as construtoras: 1) ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. e 2) MAURICIO CUKIERKORN CONSTRUTORA LTDA., já qualificadas, deram QUITAÇÃO aos compradores ROSANA DURAES SIMÕES e seu marido WILSON JUNJI FUJIMOTO, já qualificados, da quantia de R\$ 51.796,11 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos), em quanto importaram as obras de construção do conjunto objeto desta matrícula, feitas a preço de custo, na vigência do instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/07/1995, não registrado e referido no título, passando portanto dita unidade a lhe pertencer com exclusividade, que fica atribuída por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal de terreno de 0,9945%, adquirida conforme R. 01 desta matrícula.

[Handwritten Signature]
EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
 Prop. Auditor

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

(continua na ficha 02)

Matrícula

71.976

Ficha

02

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **23 de novembro de 2017**

Av. 03 / 71.976 indisponibilidade

Em 23 de novembro de 2017 - Prot. 311.289 (09/11/2017)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201711.0911.00398684-IA-041, disponibilizado aos 09 de novembro de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00924002120085150063; Data e Hora: 09/11/2017 às 11:32:53; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de WILSON JUNJI FUJIMOTO, CPF 639.383.088-34.

VIVIAN GRANDISOLLI KARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 04 / 71.976 indisponibilidade

Em 27 de agosto de 2020 - Prot. 341.465 (04/08/2020)

Selo n. 113571331BY000229531BD20K

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202007.2910.01250052-IA-051, disponibilizado aos 29 de julho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00017929820105020020; Data e Hora: 29/07/2020 às 10:31:18; Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de WILSON JUNJI FUJIMOTO, CPF 639.383.088-34.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 71.976 indisponibilidade

Em 20 de agosto de 2021 - Prot. 354.855 (06/08/2021)

Selo n. 113571331YO000344173AR21P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202108.0214.01746368-IA-830, disponibilizado

(continua no verso)

Matrícula

71.976

Ficha

02

Verso

aos 02 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02635009720085020033; Data e Hora: 02/08/2021 às 14:18:28; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **WILSON JUNJI FUJIMOTO**, CPF 639.383.088-34.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 71.976 *penhora*

Em 28 de setembro de 2021 - Prot. 356.771 (21/09/2021)

Selo n. 113571331HG000357846IG21P

Pela certidão expedida aos 21 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 1023893-96.2020.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **EDIFÍCIO ANGELICA TRADE CENTER**, CNPJ 03.386.768/0001-33, em face de **ROSANA DURAES SIMOES**, CPF 237.623.811-00, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.865,65, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. **ROSANA DURAES SIMOES**.

Cássia R. P. Deranian
Escrevente Substituta

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 07 / 71.976 *indisponibilidade*

Em 06 de maio de 2022 - Prot. 364.708 (11/04/2022)

Selo n. 113571331LG000425068UO222

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.0808.02093086-IA-570, disponibilizado aos 08 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00916004420085020066; Data e Hora: 08/04/2022 às 08:01:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **WILSON JUNJI**

(continua na ficha 03)

Matrícula

71.976

Ficha

03

São Paulo, **06 de maio de 2022**

FUJIMOTO, CPF 639.383.088-34.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 71.976 *penhora*

Em 23 de junho de 2022 - Prot. 367.335 (09/06/2022)

Selo n. 113571331SH000438291FN226

Pela certidão expedida aos 09 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos n. 0095800-43.2008.5.15.0063 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **IZAIAS BENVINDO DA SILVA**, CPF 261.231.358-30, em face de: 1) **QUANTUM CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 58.867.268/0001-05; 2) **WERICA SILVA ZEFERINO**, CPF 341.703.438-83; 3) **WERICA SILVA ZEFERINO - ME**, CNPJ 07.283.100/0001-11; 4) **CARLOS AFFONSO MAGGIOLI MADER**, CPF 066.823.638-85; e 5) **WILSON JUNJI FUJIMOTO**, CPF 639.383.088-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **WILSON JUNJI FUJIMOTO**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.860,85, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado Sr. **WILSON JUNJI FUJIMOTO**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, data da decisão: 17/05/2022, folhas: OS 01/2017.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 09 / 71.976 *penhora*

Em 30 de setembro de 2022 - Prot. 370.497 (29/08/2022)

Selo n. 113571331SD000469346BC22N

Pela certidão expedida aos 21 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 02693008120085020009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ESPEDITO DA SILVEIRA MACHADO**, CPF 517.878.574-68, em face de **WILSON JUNJI**

(continua no verso)

Matrícula

71.976

Ficha

03

Verso

FUJIMOTO, CPF 639.383.088-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.982,83, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Sr. **WILSON JUNJI FUJIMOTO**.

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 71.976 *arresto*

Em 11 de maio de 2023 - Prot. 379.950 (09/05/2023)

Selo n. 113571331OX000532646QJ23L

Pela certidão expedida aos 09 de maio de 2023, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos n. 014400-70.2009.5.15.0063 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **LUIZ GOMES DA SILVA**, CPF 190.620.008-48, em face de **WILSON JUNJI FUJIMOTO**, CPF 639.383.088-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.192,30, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **WILSON JUNJI FUJIMOTO**. Houve decisão judicial para o arresto de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 02/05/2023, folhas: ID ce44001.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 11 / 71.976 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 11 de março de 2024 - Prot. 392.383 (28/02/2024)

Selo n. 113571331MH000630749PX245

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202402.2510.03178500-TA-200, disponibilizado aos 25 de fevereiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02635009720085020033; Data e Hora: 25/02/2024 às 10:43:44; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **WILSON JUNJI FUJIMOTO**, CPF 639.383.088-34, averbada sob n. 05 nesta

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis


Matrícula

71.976

Ficha

04

matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br